

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 275 DE 05 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 016/2022, que trata de contratação aquisição de máscaras para a sede e as subseções do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, para atuar como fiscal titular do contrato de aquisição de máscaras, objeto do PAL supracitado.

**Art. 2º** O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 016/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Designar a empregada pública Sra. Renata Moraes, para atuar como fiscal substituto do contrato, na sede e as subseções do Coren-MS.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF